



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

www.esperantina.to.gov.br

DECRETO Nº 511/2024

“DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA/TO, Sr ° **ARMANDO ALENCAR DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos servidores Público Municipal, Lei municipal nº 22/1997 de 13 de setembro de 1997:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de “**PROFESSOR(A) MAGISTERIO**”, e demitida a Sra. **MARINETE MARTINS DA CONCEICAO**, matrícula nº 307, em razão de aposentadoria voluntária, nos termos do inciso V, art. 51 da lei municipal nº 22/1997 de 13 de setembro de 1997, que institui o Estatuto do Servidor Público de Esperantina/TO, combinado com art. 37, §14º da Constituição Federal da República;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Esperantina/TO, aos 11 dias do mês de março de 2024.

ARMANDO ALENCAR DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 11/03/2024
Secretário de Administração